



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

**INDICAÇÃO NÚMERO 017/2021**

Exmo. Sr.

**Uilson Henrique de Oliveira**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. **Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social para que seja destinado auxílio financeiro às famílias carentes deste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Neste momento, em que se agrava a situação da pandemia, que cominou também com o fim do auxílio emergencial oferecido pelo governo federal, está surgindo de maneira preocupante, muitos pedidos por ajuda financeira em nosso Município.

Alguns especialistas renomados tem alertado para esta tragédia social chamada FOME e vários Municípios, preocupados com esta situação, já estão tomando iniciativas próprias para socorrer estas famílias com auxílio financeiro. Alguns estão aproveitando o cadastro que já tem no CRAS, outros utilizando o cadastro de alunos matriculados na rede pública e estão usando os recursos da merenda escolar que deixou de ser oferecida com a suspensão das aulas desde de março de 2020. No Município de Conceição do Mato Dentro, por exemplo, há notícias que a Prefeitura local está destinando uma ajuda financeira no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada família cadastrada no CRAS.

Precisamos ficar atentos, pois a situação tende a se agravar, a fome é silenciosa, ninguém grita que está sem alimento em casa para comer. Pode ser que tenhamos um parente, amigo ou vizinho enfrentando esta situação desoladora.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 19 de março de 2021.

**Ramon Filipe Silva Gonçalves**  
*Vereador*